



CAU/GO Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Goiás

PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/GO
ASSUNTO	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE JANEIRO - SETEMBRO 2024

DELIBERAÇÃO Nº 28/2024 CAF-CAU/GO

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CAF-CAU/GO, reunida ordinariamente em reunião presencial, no dia 18 de outubro de 2024, no uso das competências que lhe confere o artigo 95 do Regimento Interno do CAU/GO, após análise do assunto em epígrafe:

CONSIDERANDO a Resolução CAU/BR nº 200, que dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados;

CONSIDERANDO a prestação de contas do período de janeiro a setembro de 2024, apresentada pela empresa de assessoria contábil JC Assessoria Contábil, com Receitas Correntes totais de **R\$ 5.114.593,65** (cinco milhões, cento e quatorze mil, quinhentos e noventa três reais e sessenta e cinco centavos) e Despesas Liquidadas de **R\$3.534.974,95** (três milhões, quinhentos e trinta quatro mil, novecentos e setenta quatro reais e noventa cinco centavos), resultando em superávit orçamentário de **R\$1.579.618,70** (um milhão, quinhentos e setenta nove mil, seiscentos e dezoito reais e setenta centavos).

DELIBERA:

- 1 - Aprovar a prestação de contas do CAU/GO do período de janeiro - setembro de 2024;
- 2 - Encaminhar a referida prestação de contas para aprovação no Plenário do CAU/GO.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia-GO, 18 de outubro de 2024

Camila Dias e Santos
Coordenadora da CAF

131ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CAF-CAU/GO

(Presencial)

Folha de Votação

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausên.
Camila Dias e Santos	x			
Celina Fernandes Almeida Manso	x			
David Alves Finotti	x			

Histórico da votação:

131ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CAF - CAU/GO

Data: 18/10/2024

Matéria em votação: Prestação de Contas de Janeiro – Setembro de 2024 - CAU/GO

Resultado da votação: Sim (3) Não () Abstenções () Ausências (), Total (3)

Impedimento/suspeição: ()

Ocorrências:

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): Camila Dias e Santos

Assessoria Técnica: Guilherme Vieira Cipriano



Documento assinado eletronicamente por **DAVID ALVES FINOTTI CAMARDELLI, Conselheiro(a)**, em 18/10/2024, às 11:46 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA DIAS E SANTOS, Coordenador(a)**, em 18/10/2024, às 11:50 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CELINA FERNANDES ALMEIDA MANSO, Conselheiro(a)**, em 18/10/2024, às 11:56 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **1B2AFB33** e informando o identificador **0372982**.

Avenida Engenheiro Eurico Viana, nº 25, Ed Concept Office Salas 301 a 309 | CEP 74.815-465 - Goiânia/GO

00156.000603/2024-13

0372982v5